



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria Executiva

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação Técnica
Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco G – 4º andar - Anexo, sala 436 - B – 70058-900 Brasília /DF
Telefones: (61) 3315-2696

**PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR
DO PRONON E DO PRONAS/PCD**

Brasília, 25 de agosto de 2017.

1. Informes Gerais:

1.1. Quantitativo de projetos PRONON/PRONAS em análise:

PRONON		PRONAS/PCD	
Projetos Apresentados	186	Projetos Apresentados	303
Em análise	43	Em análise	16
• <i>Assistência</i>	<i>31</i>	• <i>Assistência</i>	<i>04</i>
• <i>Capacitação</i>	<i>12</i>	• <i>Capacitação</i>	<i>11</i>
• <i>Pesquisa</i>	<i>-</i>	• <i>Pesquisa</i>	<i>01</i>

2. Definição de novo prazo para emissão de pareceres técnicos.
3. Definição de data para 1ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do PRONON e do Pronas/PCD para deliberação de aprovação de projetos.
4. Definição do fluxo processual para submissão dos projetos à Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
5. Auditoria e recomendações da CGU referentes ao PRONON.
6. Alinhamento quanto à prestação de contas dos projetos PRONON e PRONAS/PCD.

SECRETARIA-EXECUTIVA
 DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
 COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
 COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE COOPERAÇÃO NACIONAL



LISTA DE PRESENÇA

Assunto: III Reunião Ordinária do Comitê Gestor do PRONON e do PRONAS/PCD de 2017

Treinamento: Reunião: Oficina:

Data: 25 de agosto de 2017

Horário: 09:00 às 13:00

Local: FIOCRUZ

PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
1. GIANCARLO G. SARKIS	SECRETIC	3315 9222	GIANCARLO.SARKIS@SAUDE	<i>[Signature]</i>
2. Sapolina Abard	CDS/Femama	1623322-6328	candina.abard@hotmail.com	<i>[Signature]</i>
3. Fone Macraffhaes Soares	INCA	3335.7752	fone.macraffhaes@saude.gov.br	<i>[Signature]</i>
4. Soraia Ramires	CGE/DAET	3315.5851	soraia.ramires@saude.gov.br	<i>[Signature]</i>
5. Jerson M P de Saboia	CPN	3315 3607	jerson.saboia@saude.gov.br	<i>[Signature]</i>
6. Jairo de Freitas J. Saiva	CPN	3315.2813	jairo.jaiva@saude.gov.br	<i>[Signature]</i>
7. Priscila Selão da Silva	CPEN	3315-3209	priscila.selao@saude.gov.br	<i>[Signature]</i>
8. Lilian C. Santos	CPVICGAC/DESID/SEMS	3315.2699	lilian.cristina@saude.gov.br	<i>[Signature]</i>
9. Samandha Ramos Toste - Caravinha	DECI/SECRET/MS	3315 7895	samandha.ramos@saude.gov.br	<i>[Signature]</i>

	NOME	ORGÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
10.	Patrúcia de C. Courto	DESAIT / SCRIS	3315-7892	patruicia.courto@saude..	
11.	Fel Moraes	CPRS/CGPC/DEPIN	2383	felmoraes@	
12.	Indyara de S. Moura	CGSPD/DAPES/SA/MS	6912	indyara.moura@	
13.	Karina Guimaraes	CGSPD/DAPES/SA/MS	4885	karina.guimaraes@saude.gov.br	
14.	Julia B. Wilson	CGSRCE/DAPES/SA/MS	6036	julia.wilson@saude.gov.br	
15.	Sabrina Mesoa Oliveira	NEGES / SGTES / MS	61-3315-2858	sabrina.oliveira@saude.gov.br	
16.	Max Nóbrega de M. Costa	CCRN / DESID / SE	3315-2696	max.costa@saude.gov.br	
17.	Carlos Eduardo de Alva Sousa	CGPC / DESID / SE	3315-2326	carlos.esousa@saude.gov.br	
18.	Patricia Souza Lourenço	CGPC / DESID / SE	3315-2696	patricia.souza@saude.gov.br	
19.	Blenda L. Aciolo	CPNU / DESID / MS	3315-2157	blenda@saude.gov.br	
20.	William Vitor de Almeida	DEGES / SGTES / MS	3315-3394	william@saude.gov.br	
21.	Mônica S. Cavallari	CGV / SGTES / MS	99182-9033	monica@saude.gov.br	
22.					
23.					
24.					
25.					
26.					
27.					
28.					
29.					
30.					
31.					

MINISTÉRIO DA SAÚDE**SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PRONON E DO PRONAS/PCD - 2017****1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO****Data:** 25/08/2017**Horário:** 09h25 às 12h05**Local:** FIOCRUZ - Campus da UNB – sala 01 - Brasília/DF**2. PAUTA:****2.1 Informes Gerais:**

2.1.1 Apresentação da tabela com os dados e valores dos projetos aprovados em 2016 que captaram abaixo de 60% ou acima de 120% e com os projetos que solicitaram readequação (Anexos I e II).

2.1.2 Portaria de suspensão dos prazos para credenciamento e para apresentação de projetos, no âmbito do PRONON e do PRONAS/PCD.

2.1 Critérios de seleção de projetos em 2017.

2.2 Deliberação a respeito da nova portaria do PRONON e do PRONAS/PCD.

3. PARTICIPANTES**REPRESENTANTES DO COMITÊ GESTOR**

REPRESENTANTES	TITULAR/SUPLENTE	UNIDADE
Carlos Eduardo da Silva Sousa	Suplente	DESID/SE/MS
Odília Brígido de Sousa	Titular	CGSPCD/DAPES/SAS/MS
Sandra Silvéria Ramos	Suplente	CGAE/DAET/SAS/MS
José Magalhães Soares	Suplente	INCA/MS
Mônica Sampaio de Carvalho	Titular	CONASEMS
Patrícia de C. Couto	Suplente	DECIT/SCTIE/MS
Samantha Lemos Turte-Cavadinha	Titular	DECIT/SCTIE/MS
Carolina Abad	Titular	CNS
Max Nóbrega de Menezes Costa	Coordenador da CPCN	CPCN/CGPC/DESID/SE/MS

DEMAIS PARTICIPANTES

Sabrina Mosca Chaves	CGATES/DEGES/SGETS/MS
Indyara de Araújo Morais	CGSPCD/DAPES/SAS/MS
Rogério Sena Corado	CPCN/DESID/SE/MS
Maria de Fátima S. Sousa	CPCN/DESID/SE/MS
Joel S. D. Nunes	CPCN/DESID/SE/MS
Giancarlo G. Soares	DECIT/SCTIE/MS
Karina Guimarães	CGSPCD/DAES/SAS/MS
Lilian Leite de Resende	DEGES/SGTES/MS
Blenda L. Aciole	CPCN/DESID/SE/MS
Cleide Galvão da Silva	CPCN/DESID/SE/MS
Gerson M. P. de Saboia	CPCN/DESID/SE/MS
Lilian Cristina Santos	CPCN/DESID/SE/MS

4. ABERTURA DOS TRABALHOS:

O Coordenador-Geral de Programas e Projetos de Cooperação Técnica (CGPC/DESID/SE/MS) e representante da SE/MS Carlos Eduardo da Silva Sousa, como coordenador da 3ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do PRONON e do PRONAS/PCD – 2017, iniciou os trabalhos com a distribuição da pauta e dos documentos para apoio e conhecimento dos participantes. Contou, ao longo da reunião, com o apoio direto do Coordenador de Projetos de Cooperação Nacional (CPCN/CGPC/DESID/SE/MS), Max Nóbrega de Menezes Costa. Em sequência, foi realizada uma rápida apresentação individual dos presentes na reunião.

5. DESENVOLVIMENTO:

5.1 Informes gerais:

5.1.1. Apresentação de tabela com os dados quantitativos de projetos PRONON/PRONAS em análise:

PRONON		PRONAS/PCD	
Projetos apresentados	186	Projetos apresentados	303
Em análise	43	Em análise	16
• Assistência	31	• Assistência	04
• Capacitação	12	• Capacitação	11
• Pesquisa	-	• Pesquisa	01

O coordenador da reunião explicou a situação dos projetos apresentados e dos que estão em análise, dos quais 43 são do PRONON e 16 do PRONAS/PCD, distribuídos nas respectivas áreas temáticas. Informou tratar-se de uma tabela dinâmica, cujo levantamento foi feito no dia anterior, ressaltando que, conforme informação atualizada, o projeto de pesquisa do PRONAS/PCD já teve sua análise concluída. O coordenador da CPCN, Max Nóbrega, explicou que, no início da semana, havia mais de 90 projetos em análise e que a CPCN foi atualizando os dados conforme a chegada dos projetos, sendo que estes quantitativos de 59 projetos em análise representam as informações até às 14h00 do dia anterior àquela reunião. Informou também que a CPCN precisa ter a totalidade dos projetos analisados, para disponibilizar as informações aos participantes do Comitê com antecedência, para que possam chegar à reunião e deliberar adequadamente. O coordenador da CGPC explicou que a previsão era de que a reunião fosse de deliberação dos projetos com parecer de aprovação, mas como ainda faltam 59 projetos que estão em análise, teria que reorganizar a agenda e estabelecer uma nova data para uma reunião do Comitê, exclusiva para a deliberação dos projetos. Em seguida, fez um rápido retrospecto dos entraves e prazos que existem no processo de tramitação dos projetos, antes e após a sua aprovação, quando envolvem a SE/MS, com relação às portarias de aprovação e de captação de recursos, referindo-se às atribuições ocorridas em anos anteriores.

Os participantes do Comitê informaram que muitos dos projetos estão na mesa dos Senhores Secretários das áreas temáticas, para assinatura e posterior envio à CPCN. Em seguida, o Coordenador da CPCN informou que, conforme a Portaria 1.550/14, os pareceres conclusivos devem ter a assinatura dos Senhores Secretários das áreas temáticas respectivas, para terem validade e serem deliberado pelo Comitê. Os representantes das áreas técnicas informaram que a grande maioria dos projetos já está com o parecer final, aguardando somente a assinatura dos Senhores Secretários, e também que já realizaram uma classificação e ordenamento dos projetos, conforme os critérios de prioridade aprovados na reunião passada do Comitê, o que irá facilitar a deliberação pelo Comitê. O coordenador da reunião informou que, em conjunto com o coordenador da CPCN, realizou articulação com o Senhor Secretário-Executivo, que enviou Memorando-Circular a todas as secretarias envolvidas com os projetos

do PRONON e do PRONAS/PCD, para o cumprimento dos prazos de finalização das análises dos projetos. Foram discutidas as situações de aprovação dos projetos prioritários, aprovação no mérito e reprovação por falta de recursos financeiros, aprovação em fase recursal e outras situações próprias específicas. Houve encaminhamento de que as áreas técnicas enviarão à CPCN as listas dos projetos aprovados, devidamente ordenados e ajustados aos critérios de prioridade, e a CPCN organizará as respectivas listas, separadamente, para o PRONON e o PRONAS/PCD, enviando-as antecipadamente aos participantes do Comitê, para apreciação prévia e para deliberação na próxima reunião.

5.2 Definição de novo prazo para emissão de pareceres técnicos.

Após as discussões do item anterior e o entendimento de que a maioria dos pareceres técnicos está concluída, o novo prazo para emissão final dos pareceres técnicos fica condicionado às gestões junto aos Senhores Secretários.

5.3 Definição de data para a 1ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do PRONON e do PRONAS/PCD para deliberação de aprovação de projetos.

O coordenador da CPCN, Max Nóbrega, informou que é preciso ter todas as informações de todos os projetos previamente, para que possa elaborar as listas e enviar aos participantes do Comitê, com antecedência da data da reunião deliberativa dos projetos. São ao todo dez listas dos quase 500 projetos, a serem apresentadas na reunião extraordinária para o Comitê deliberar, sendo a lista dos reprovados de cada programa, a dos reprovados por falta de orçamento de cada programa, a dos aprovados por área temática, que são listas contendo as priorizações, que devem estar claras. O coordenador da CGPC indicou que, para a reunião de deliberação, serão apresentados todos os projetos, inclusive os que necessitam de aprovação do FNS, e que a aprovação ou reprovação pelo FNS decidirá a situação final do projeto, a ser deliberada na próxima reunião do Comitê. O coordenador da CPCN reforçou que a data da próxima reunião deve ser no final do mês de setembro e que deve reunir a totalidade dos projetos para deliberação. Ocorreram diversas sugestões de datas, no início, no meio e no final do mês de setembro, sendo que, após as discussões de prazos adequados, atuais e futuros dos procedimentos a serem realizados nos processos dos projetos, a data mais favorável seria em meados do mês de setembro. O coordenador da reunião colocou em votação três datas, dia 01, 15 ou dia 19/09, saindo vencedora a data de 15/09 para a reunião extraordinária deliberativa do Comitê de aprovação e reprovação dos projetos 2017.

5.4 Auditoria e recomendações da CGU referentes ao PRONON.

O coordenador da reunião, Carlos Eduardo, propôs a inversão da pauta, passando o item 4 para o último a ser discutido na reunião. Após aprovada a inversão, o coordenador discorreu sobre a auditoria da CGU e o relatório a ser apresentado, contendo recomendações, que serão cobradas da SE/MS. O coordenador da CPCN informou que uma das situações mais críticas apontadas no relatório da CGU diz respeito ao atraso nas prestações de contas dos projetos. Outro ponto importante citado são os critérios de seleção e de aprovação de projetos pelo Comitê. Citaram também sobre a questão da transparência das informações disponibilizadas, como uma forma de esclarecer todos os possíveis pontos de dúvidas e dos procedimentos realizados.

5.5 Alinhamento quanto à prestação de contas dos projetos PRONON e PRONAS/PCD.

O coordenador da CPCN destacou a necessidade de se proceder à análise com urgência da prestação de contas dos projetos já aprovados nos programas. Discutiu-se sobre ajustes de fluxos de tramitação processual e chegou-se ao consenso de que deve haver agilidade na emissão de pareceres técnicos referentes à prestação de contas.

5.6 Definição do fluxo processual para submissão dos projetos à Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

O coordenador da CPCN apresentou a situação resultante da última reunião, onde ficou definido que todos os projetos deveriam ter a anuência prévia das CIB estaduais, conforme a súmula da reunião anterior. Durante a última semana, foi proposto por várias áreas técnicas que o assunto fosse rediscutido pelo Comitê, principalmente pensando em uma proposta de que os projetos que iriam à CIB deveriam ser somente os aprovados pelo Comitê, na fase após a assinatura do Termo de Compromisso, mas antes da liberação dos recursos. Este procedimento já é feito atualmente com os projetos de pesquisa que necessitam de aceite prévio das entidades que regulamentam as questões éticas e da implementação de projetos de pesquisas, como o CEP, CONEP, ICMBIO, ANVISA, etc. Patrícia Couto, representante do DECIT/SCTIE, fez um breve relato dos procedimentos utilizados nos projetos de pesquisas, para se cumprir as exigências de condições éticas e operacionais que regulamentam tais projetos, sem as quais o projeto pode ser reprovado antes do seu início. Foi iniciada uma discussão sobre o momento oportuno para submissão à CIB. A discussão finalizou com o entendimento de que a submissão à CIB é posterior à aprovação dos projetos e o instrumento que adequado será uma “resolução”. O gestor de saúde local será o responsável de levar o projeto para pactuação na CIB dos fluxos assistenciais de acesso aos usuários do SUS e dos critérios de liberação dos profissionais de saúde e/ou trabalhadores do SUS para participação nas capacitações. O coordenador da CPCN apresentou um resumo da discussão, consolidada em dois pontos: *a) se o projeto é de abrangência municipal, basta a CIB informar que teve conhecimento, e b) se o projeto for de abrangência regional deve haver uma pactuação na CIB dos fluxos assistenciais e dos critérios de liberação dos profissionais de saúde.* Após a assinatura do Termo de Compromisso do projeto, serão exigidas as resoluções da CIB, ficando os projetos sobrestados até a comprovação da pactuação.

E por não haver mais pontos a serem discutidos, encerrou-se a 3ª Reunião Ordinária de 2017.

6. ENCAMINHAMENTOS

Definição da data de 15/09 para a reunião extraordinária deliberativa do Comitê de aprovação e reprovação dos projetos 2017.

Definição do fluxo processual para submissão dos projetos à Comissão Intergestores Bipartite (CIB). Consolidado em dois pontos: a) projeto de abrangência municipal basta somente a CIB informar que teve conhecimento, e b) projeto de abrangência regional deve ter uma pactuação na CIB dos fluxos assistenciais e dos critérios de liberação dos profissionais de saúde.

7. CONCLUSÃO

Por ser esta a expressão da verdade, subscrevem-na eletronicamente os representantes do Comitê Gestor do PRONON e do PRONAS/PCD.



Documento assinado eletronicamente por **Max Nóbrega de Menezes Costa, Coordenador(a) de Projetos de Cooperação Nacional**, em 15/09/2017, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Odilia Brigido de Sousa, Coordenador(a)-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência**, em 15/09/2017, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Silvéria Ramos, Administrador(a)**, em 18/09/2017, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Abad Cunha, Usuário Externo**, em 18/09/2017,



às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **José Magalhães Soares, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo**, em 19/09/2017, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sampaio de Carvalho, Usuário Externo**, em 20/09/2017, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Campos Couto, Analista Técnico de Políticas Sociais**, em 20/09/2017, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Lemos Turte-Cavadinha, Coordenador(a)-Geral de Fomento à Pesquisa e à Avaliação de Tecnologias em Saúde**, em 20/09/2017, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Fernandes e Souza, Coordenador(a)-Geral de Ações Técnicas em Educação na Saúde**, em 27/09/2017, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Sousa, Coordenador(a)-Geral de Programas e Projetos de Cooperação Técnica**, em 03/10/2017, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477640** e o código CRC **7E83FA0D**.

